



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Autos nº: 0027569-35.2016.8.16.0182 - 6º JEC

Exequente: CAPTURA COMERCIAL LTDA - ME

Executado: PEIXARIA PARAIZO LTDA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, em sito à Rua Carlos Pioli, 671 Bom Retiro, onde em diligência Oficial de Justiça - abaixo assinado - dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível, e lá estando acompanhada pela procuradora da parte executada Dra. Veridiana, após as formalidades legais procedi A PENHORA dos seguintes bens de propriedade da parte executada **PEIXARIA PARAISO LTDA** os quais passo a descrever:

03 (três) balcões frigoríficos marca Fricall de aproximadamente 3 metros de comprimento cada;
01 (um) balcão frigorífico de aproximadamente dois metros sem marca;
(encontram-se desligados desde que a empresa fechou);
01 (uma) balança elétrica modelo Pop Light marca Urano para 15 kilos nº serie 278917;
01 (uma) balança elétrica modelo Pop Z marca Urano Pop Light para 20kilos;
02 (duas) balanças elétricas modelo US 25/5, marca Urano;
01 (uma) balança elétrica modelo US 15/5 Pop, marca Urano;
01 (uma) balança manual marca Micheletti nº serie 0496915-7;
01 (um) refrigerador marca Consul modelo 300;
01 (uma) balança digital 300Kg marca Micheletti base ferro;
01 (uma) Camara Fria de aprox. 5,00m por 3,80 metros;
01 (uma) Camara Fria de aprox. 4,20m por 2,00 metros;
01 (uma) coifa industrial;
01 (uma) embaladora elétrica 220V com pedal sem marca;
01 (um) Balcão de madeira com 02 prateleiras e 02 gavetas, com a parte superior e frente em granito branco com cinza;
01 (uma) gaveta (cofre) marca Bematech;

Em seguida a penhora procedemos o DEPÓSITO dos bens em mãos da representante legal da empresa executada Peixaria Paraíso **Sra. JANETE GIACOMELLI CORREA RG nº 4.483.461-8** a qual na data de hoje 07/03/2018 aceitou o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** comprometendo-se, sob penas da lei, mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário RGº 4.483.461-8